



Nº 66 - Designar MARIA NAZARETH DE MOURA MORAES, para substituir o Chefe do Serviço de Atos e Contratos, código DAS-101.1, da Divisão de Material, da Coordenação de Material e Patrimônio, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS
(Of. El. nº 215/GM/MT)

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-Substituto, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAA nº 77, de 23 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial de 03 de março de 1995, resolve:

Nº 230 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a JACY ROSA DA SILVA, matrícula nº 9.078.021-3, na categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos NM-1070, Classe "D", Padrão V (NI), do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.004710/2001-76)

Nº 231 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, a JOSÉ DE JESUS BRITO, matrícula nº 809.890, na categoria funcional de Agente Administrativo SA-801, Classe A, Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.002101/2002-16).

Declarar, a vacância do cargo, em decorrência da citada aposentadoria.

WILSON DAMIÃO DOS SANTOS FILHO
(Of. El. nº 0260)

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
ESTRADAS DE RODAGEM
EM EXTINÇÃO**

PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O INVENTARIANTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no D.O.U de 14/02/2002, resolve:

Nº 1 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, código DAS-101.3, de Coordenador da Inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em extinção, nos Estados da Federação indicados, em conformidade com o caput do art. 7º do Decreto nº 4.128 de 13 de fevereiro de 2002:

NOME	ESTADO
ROOSEVELT PATRIOTA COTA	Alagoas
WELLINGTON LINS DE ALBUQUERQUE	Amazonas e Roraima
JOÃO SILVIO CERQUEIRA MONTEIRO	Bahia
JOSÉ WANKS MEIRELLES SALES	Ceará
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	Espírito Santo
JOSÉ OLÍMPIO MAIA NETO	Goiânia
LEONIDAS SORIANO CALDAS NETO	Maranhão
JOSÉ DA SILVA TIAGO	Mato Grosso
LUIZ ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	Mato Grosso do Sul
JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE	Minas Gerais
MANOEL NAZARETH SANTA ANNA RIBEIRO	Pará e Amapá
SALVIANO SANTOS FILHO	Paraíba
JOÃO ALBERTO SAUTCHUCK	Paraná
PAULO DE TARSO M. CAVALCANTI	Pernambuco
RODRIGO MENDES FERRAZ	Piauí
MACISTE GRANHA DE MELLO FILHO	Rio de Janeiro
FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA JUNIOR	Rio Grande do Norte
HAROLDO AUGUSTO NOVIS MATA	Rio Grande do Sul
JOSÉ HUMBERTO DO PRADO SILVA	Rondônia e Acre
ROBERTO SCHWANSEE RIBAS	Santa Catarina
DEUZEDIR MARTINS	São Paulo
AIRTON TELES DE MENDONÇA	Sergipe
JOSÉ GOMES MACHADO	Tocantins

Nº 2 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em extinção, nos Estados da Federação indicados, em conformidade com o caput do art. 7º do Decreto nº 4.128 de 13 de fevereiro de 2002:

NOME	ESTADO
ROMMEL MELLO CRUZ	Alagoas
LOURIVAL FALCÃO JÚNIOR	
MARCIO LANZUERKSY BRANDÃO BARROS	
EDSON MOREIRA CAVALCANTE	Amazonas e Roraima
ALZERY DOS SANTOS LIMA	
MARIA LÚCIA DA SILVA	
ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	Bahia
FRANCISCO SAMUEL PITHON BARRETO	
CÁSSIA ALESSANDRA BONFIM ANDRADE	
JOSÉ FLAVO PAULA DE LIMA	Ceará
ARMANDO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE	
ALBERTO VIEIRA DA SILVA	
RENZO LUIGI SALVADOR	Espírito Santo
VICTORINO TEIXEIRA NETTO	
ALDA MARIA GARCIA DA SILVA	
ROMERITO GONÇALVES VALADÃO	Goiânia
LUIZ CARLOS FREIRE BASTOS	
DAURO JOSÉ DE SÁ	
GERALDO DE FREITAS FERNANDES	Maranhão
DANIEL BENEDITO DE GOUVEIA	
ANTÔNIO PEDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	
AMAURI SOUZA LIMA	Mato Grosso
VANDERLEI MIGUEL DA COSTA	
GILBERTO GONCALO GOMES DA SILVA	
JOSÉ DE CASTRO NETO	Mato Grosso do Sul
ZILMA ALVES DE ALMEIDA	
CILENE MARCELINO DE MELLO MENDONÇA	
SEBASTIÃO DE ABREU FERREIRA	Minas Gerais
ÁLVARO CAMPOS DE CARVALHO	
OSMAR DO CARMO	
JOÃO BOSCO LOBO	Pará e Amapá
ORLANDO PAIVA MANESCHY	
GERALDO F. DE LIMA REIS COUTINHO	
FRANCISCO FERNANDO DE F. LOPES	Paraíba
JOSÉ MÁRIO FERREIRA	
MARIA DE FÁTIMA CATÃO MONTE RASO	
WILSON DELAGE	Paraná
LUIZ ROBERTO BOSCARDIN	
EDSON CHAGAS	
EMERSON VALGUEIRO DE MORAIS	Pernambuco
MILTON RATTACASO	
LUCIANO ARTUR VALENTE DANZI	
ISMAR PORTELA SANTOS	Piauí
LUIZ MENDES RIBEIRO GONÇALVES SOBRINHO	
CARLOS FREDERICO FREIRE PEIXOTO	Rio de Janeiro
ALBERTO GOMES MORAIS	
ROGER FERNANDES	
JOSÉ NARCÉLIO MARQUES SOUSA	Rio Grande do Norte
ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO	
MARCOS AURÉLIO PEGADO CORTEZ	
JOÃO MANOEL DA SILVEIRA	Rio Grande do Sul
ANTÔNIO PAULO A. DA SILVEIRA LEITE	
MARIA DE FÁTIMA LIMA SCALCON	
JOÃO AUGUSTO TEIXEIRA LOUREIRO	
WAGNER FERNANDO FABRE	Santa Catarina
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	
ÁLVARO LEITE JÚNIOR	
DOMINGOS CARLOS GUEDES	São Paulo
HENRIQUE SCHILLER	
TERESA VALDY RETO	
ABELARDO VIEIRA DE LUCENA	Sergipe
CARLOS ALBERTO DE MOREIRA SARMENTO	
ELDENOR TARGINO CALDAS JUNIOR	

Nº 4 - Nomear RODRIGO RIBEIRO SARMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Inventariante, código DAS-102.4, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em extinção, em conformidade com o caput do art. 7º do Decreto nº 4.128 de 13 de fevereiro de 2002.

Nº 5 - Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos em comissão da Inventariança do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em extinção, em conformidade com o caput do art. 7º do Decreto nº 4.128 de 13 de fevereiro de 2002:

NOME	CARGO	CÓDIGO
GLEI DOS SANTOS SOUZA	Chefe de Divisão	DAS-101.2
JAQUELINE COSTA DA SILVA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
LAURI ALARCÃO CORREIA LIMA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
ARABENES PEREIRA DE ANDRADE CORREA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
LOURDES BERNARDETE NASCIMENTO LEITE	Chefe de Divisão	DAS-101.2
GIDALTI INÁCIO DA SILVA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
JANE SILVA DAMASCENO MOTA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
MARIA DE JESUS DA SILVA GAMA	Chefe de Serviço	DAS-101.1
MARIA LUIZA GOMES DE SOUZA	Assistente	DAS-102.2

O INVENTARIANTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER EM EXTINÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002, publicado no D.O.U de 14/02/2002, resolve:

Nº 3 - Art. 1º Subdelegar competência aos servidores LUIZ FRANCISCO SILVA MARCÓS, JOÃO DA CRUZ NAVES e EDSON DE JESUS DOS SANTOS, ocupantes do cargo de Assessor Especial do Inventariante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em extinção, em conformidade com o Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002, para exercerem as seguintes atribuições:

I - representar a Autarquia em extinção nos atos administrativos durante o processo de inventariança, podendo também rescindir contratos, convênios e outros instrumentos, quando o interesse da Administração assim indicar;

II - praticar atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e administrativa, inclusive de pessoal, ordenar o empenho de despesas, a movimentação de recursos financeiros e o pagamento das despesas da Autarquia em extinção;

III - praticar, em articulação com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, os atos necessários à não interrupção dos programas e projetos em execução, ouvido, previamente, o Inventariante;

IV - coordenar o levantamento dos direitos e obrigações, documentos, livros, contratos e convênios da Autarquia em extinção;

V - coordenar o levantamento dos bens móveis e imóveis da Autarquia em extinção, bem como a sua destinação;

VI - coordenar a transferência dos acervos técnicos, bibliográficos e documentais aos órgãos e às entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da Autarquia em extinção;

VII - coordenar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes e remanescentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares, da Autarquia em extinção;

VIII - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Inventariante da Autarquia em extinção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
(Of. El. nº 031-E-DRH)

2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2002

O ENGENHEIRO CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 997, de 28.08.2000, publicada no D.O.U, de 29.08.2000; considerando o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MT nº 43, de 10.02.2000, publicada no D.O.U de 15.02.2000, alterada pela Portaria nº 285, de 09.08.2000 publicada no D.O.U de 10.08.2000, e tendo em vista o constante do Processo nº 51120.000027/2000-03, resolve:

Declarar alterada a Portaria nº 20 de 05/04/2000, publicada no D.O.U de 17/04/2000, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ BARBOSA DA TRINDADE, matrícula DNER nº 0.020.043-8, para considerá-lo aposentado, a partir de 17/04/2000, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98 e de acordo com o artigo 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 13º da M.P. nº 1.522/96.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
(Of. El. nº 002)

Ministério Público da União

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA
REPÚBLICA**

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93, e Resolução CSMPP nº 50, de 19-03-99, e tendo em vista manifestação do Egrégio CSMPP na 1ª Sessão Ordinária realizada em 05-02-02 (Processo CSMPP nº 1.00.001.000132/2001-65), resolve:

Nº 175 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, do Procurador da República RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para elaborar o trabalho de dissertação do Curso de Mestrado em Direito, da Faculdade de Direito da Instituição Toledo de Ensino, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no período de 06 de fevereiro a 06 de abril de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Ofício nº 055/02-GPC/PR/MA, de 13-02-02, do Ilustre Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 176 - Designar o Procurador da República SERGEI MEDEIROS ARAÚJO para oficiar, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2002, junto à Procuradoria da República no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

GERALDO BRINDEIRO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 75 - Tornar insubsistente a Portaria SG nº 73, de 14 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte.

Nº 76 - Tornar insubsistente a Portaria SG nº 74, de 14 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte.
INÁCIO JOSÉ BARREIRA DANZIATO

(Of. El. nº 97-A)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL****PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

A VICE-PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 320/99, resolve:

Nº 36 - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Dr. Edson Braz da Silva, para funcionar na Audiência de Conciliação e Instrução do Dissídio Coletivo nº TST-DC-05531-2002-000-00-00-9, que tem como Suscitante Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, Osasco e Região e Outros e como Suscitada Caixa Econômica Federal, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2002, às 16:00 horas, na Sala de Audiências, localizada no 1º andar do Edifício-Sede do Tribunal Superior do Trabalho.

GUIOMAR RECHIA GOMES

(Of. El. nº 8/GAB/PG)

O PROCURADOR GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, combinado com a Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, e conforme consta no Processo MPT nº 08130.00296/2002, resolve:

Nº 35 - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2002, o Doutor ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Procurador Regional do Trabalho, da carreira do Ministério Público do Trabalho, por haver tomado posse no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

GUILHERME MASTRICH BASSO

(Of. El. nº 24/DP)

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Doutor Jorge F. Gonçalves da Fonte, Procurador Regional do Trabalho, para exercer o encargo de Coordenador da Coordenadoria de Competência Originária - CCO, em substituição ao Doutor Márcio Octávio Vianna Marques, Procurador Regional do Trabalho, nos períodos de 15/02/02 a 26/03/2002.

AÍDA GLANZ

(Of. El. nº 18)

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA
10ª REGIÃO****PORTARIA Nº 13, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002**

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 92, II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o Provimento nº 20/2000 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, resolve:

I- Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Cristina D. B. F. Tostes Ribeiro para funcionar na audiência do processo nº 1355/2001, no dia 20.02.2002, às 9h, na 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;

II- Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Antonio Carlos Cavalcante Rodrigues para funcionar na audiência do processo nº 445/2001, no dia 20.02.2002, às 14h30, na 5ª Vara do Trabalho de Miracema do Tocantins - TO

III- Designar a Procuradora do Trabalho, Dra. Ana Cristina D. B. F. Tostes Ribeiro para funcionar na audiência do processo nº 1268/2001, no dia 26.02.2002, às 15h15, na 10ª Vara do Trabalho de Brasília-DF;

IV- Designar os Procuradores do Trabalho, Dr. Fábio Leal Cardoso e Dr. Antonio Carlos Cavalcante Rodrigues para funcionarem na audiência do processo nº 073/2002, no dia 21.03.2002, às 9h, na 5ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO.

BRASILINO SANTOS RAMOS

(Of. El. nº 037/SR)

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 92, II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o Provimento nº 20/2000 da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Trabalho, resolve:

I- Designar o Procurador do Trabalho, Dr. JOAQUIM RODRIGUES NASCIMENTO para funcionar na audiência do processo nº 1044/2001, no dia 18.02.2002, às 16h15min, na 15ª Vara do Trabalho de Brasília-DF.

BRASILINO SANTOS RAMOS

(Of. El. nº 039/SR)

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 12, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; o artigo 124, inciso V, da Lei Complementar nº 75/1993 e o constante da Portaria nº 009/PGJM, de 22 de janeiro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de nº 19, Seção 2, página 25, de 28 de janeiro de 2002, resolve:

Alterar o item 2 da referida Portaria nº 009/PGJM, de 22/01/2002 (DOU de 28/01/2002, Seção 2, pág. 25), que passa a ter a seguinte redação:

2 - Determinar que o controle administrativo dos feitos redistribuídos continue a ser realizado pelo Ofício anteriormente responsável pelos mesmos, excetuadas as Instruções Provisórias de Deserção - IPD's e as Instruções Provisórias de Insubmissão - IPT's, nas quais deverão atuar os Membros do Ofício para os quais forem redistribuídas.

ADRIANA LORANDI

(Of. El. nº 134/2002)

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o § 1º do inciso I do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conceder aposentadoria a ERNESTO LUIZ MARTINS DE ASSIS, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

AÉCIO NEVES

(Of. El. nº 011/02-COPIN)

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****PORTARIA Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do artigo 137 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FÁBIO ARAGÃO DOURADO, a partir de 23 de janeiro do corrente ano, em razão de sua posse em outro cargo público, inacumulável.

MINISTRO NELSON JOBIM

(Of. El. nº 075/2002)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 7.927/92-4, resolve:

Nº 22 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região do servidor RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, código 7807, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2002, para o exercício de função comissionada.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 18.920/2001-0, resolve:

Nº 23 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região do servidor PAULO CÉSAR MAGALHÃES FERREIRA, código 28727, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 19/3/2002, para o exercício de função comissionada.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

(Of. El. nº SRAP57/2002)

**Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****PORTARIA Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002**

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

Considerando os termos do Acórdão nº 5.482 de 23 de janeiro de 2002, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2002, Seção 1, página 101, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial junto ao CRF/PE, resolve:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial, apurando e solicitando informações dos gestores e funcionários, em face da omissão da prestação de contas daquele Regional.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Federais JOSÉ BATISTA DE REZENDE e SALIM TUMA HABER, o Contador JOSÉ ROGERIO DE MEDEIROS, e o Assessor Técnico IRAN DOS SANTOS NUNES para, sob a presidência do primeiro, promover o Tomada de Contas Especial no CRF/PE, para apresentação de relatório conclusivo ao Conselho Federal de Farmácia, incluindo-se as prestações de contas ainda pendentes.

Art. 3º - A Comissão de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da edição desta Portaria.

Art. 4º - Ficam os farmacêuticos e membros da Diretoria do CRF/PE, intimados a procederem os atos necessários à colaboração e à conclusão da Comissão nomeada, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, dando-se ciência aos interessados.

JALDO DE SOUZA SANTOS

(Of. El. nº 139)

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA****PORTARIA Nº 7, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o constante no artigo 5º e seu Parágrafo único do Regimento Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO o decidido na Reunião da Diretoria Executiva do CONTER, realizada no dia 15 de fevereiro de 2002; resolve:

Art. 1º - Instituir Junta Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral do 4º Corpo de Conselheiros do CONTER Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Junta Eleitoral: TR. ELIAS FONSECA CUNHA - Presidente; Dr. RODOLFO HALZEMAN CUNHA - Membro; Dr. LEOMAR LUIS LAVRATTI - Membro. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELICE TEODORO

(Of. 277/2002)

Editais e Avisos**PODER JUDICIÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR****EDITAL DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002****CONCURSO DE REMOÇÃO**

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, declara aberto o Concurso de Remoção para Procurador da Justiça Militar, objetivando o preenchimento de 1 (uma) vaga no 2º Ofício da Procuradoria da Justiça Militar no Distrito Federal.

Esclarece, ainda, que os Membros interessados devem se habilitar, por escrito, mediante requerimento a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Edital.

ADRIANA LORANDI

(Of. El. nº 136/2002)